TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO Nº 151/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **WEBDE HOST LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.313.704/0001-01, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS PRIMEIRA– DA PARCIAL ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DO OBJETO
Pelo presente termo altera-se o item II da Cláusula Primeira do Objeto, passando o espaço da caixa de e-mail de 20gb totais para 200gb totais, bem como acresce o número de contas estimadas, passando a contar com 70 contas estimadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor por conta passa a ser de R$6,00 (seis reais), sendo acrescido em razão do seguinte cálculo: 60 contas x R$3,60 (diferença do valor antigo para o atual) = R$144,00, mais 10 contas x R$6,00= R$60,00.
Subcláusula primeira. Pela atualização das características descritas, o valor mensal do item II acresce em R$204,00 (duzentos e quatro reais), resultando em um acréscimo de **R$612,00** (seiscentos e doze reais) no contrato até 30/09/2023.
Subcláusula segunda. Em razão do acréscimo supramencionado, o valor total do contrato passa de R$16.628,16 (dezesseis mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), para **R$17.240,16** (dezessete mil duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena/RS, 07 de julho de 2023.

GILMAR FÜHR P/ Contratante	**WEBDE HOST LTDA - ME** P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino

TESTEMUNHAS

MARLI ELAINE SCHMITT	LUIZ JOSÉ SPANIOL